

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNO AMBIENTAL

KANINDE

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
data 28/10/98  
cod 000234

**ÍNDIOS ISOLADOS**  
**( Parecer Técnico )**

Elaborado por: Riel Franciscato.  
Coordenador de Vigilância e Fiscalização

Porto Velho - RO

1993

Parecer: 001/KANINDE/93

Assunto: Índios Isolados.

Elaborado por: Riali Franciscato - Coordenador de Vigilância e Fiscalização.

## 1 - ANTECEDENTES

"À diferença dos surtos migratórios, que acompanharam interesses econômicos desde o século XVI, o processo de colonização iniciado nos anos 40 veio a Rondônia para ficar. Buscando escravizar índios, encontrar ouro, borracha ou outros produtos e minérios, até a 2ª guerra mundial, os colonizadores atinham-se a povoações e explorações nas margens dos grandes rios. A colonização atual destina -se a ocupação efetiva do território".(1).

"O incentivo governamental a colonização não foi acompanhado por uma necessária política de Demarcação e defesa das terras indígenas, e, muito menos pela decisão de respeitar os territórios de grupos arredios".(1). A Funai chegou a extinguir PIN's a revelia dos seus habitantes. Por interesses escusos, chegou a protar o Pin Rio Branco ao lado Boliviano.

"Rondon, o iniciador de uma política oficial de proteção às minorias, descreveu a forma como o governo do Mato Grosso distribuía no início do século, títulos à semelhança das capitâncias e sesmarias à revelia dos índios. Os seringalistas tratavam de regularizar concessões de extração como se fossem propriedade fundiárias, e algumas "colocações", às margens dos rios, como se fosse sinais de ocupação real de centenas de milhares de hectares".(1).

As populações indígenas foram vítimas, desta desastrosa política, acompanhada da conivência das instituições criadas para a sua proteção, como o SPI e FUNAI. O SPI, exceção feita a alguns dedicados funcionários, em diferentes níveis hierárquicos, interpretou sua responsabilidade de proteção com a mesma confusão dos jesuítas. Propunha-se a atrair e aldeiar índios para liberar suas terras a cobiça dos não índios. Na verdade, seu dever constitucional, era o inverso, proteger as terras indígenas contra a invasão dos colonizadores. Ao contrário, o SPI arrendava as terras indígenas aos seringalistas, agropecuaristas e mineração. Estes invasores "tolerados", que chegaram a financiar o SPI terminaram sempre por legalizar a usurpação de terras, onde hoje encontram-se cidades, como Ariquemes, mineração como MIBRASA e São Domingos e títulos de seringais como os San





ta Cruz e Canaã, em plena terra dos Uru-Eu-Wau-Wau."(1).

"Em Rondônia a passagem dos seringueiros isolados às empresas seringalistas como a passagem do garimpo manual às grandes mineradoras mecanizadas, em nada melhorou a situação dos índios. O próprio INCRA, que se propunha a regularizar o quadro fundiário, mostrou-se pouco cioso do direito constitucional indígena as suas terras de posse imemorial. Quanto a SUDAN, com sua política de incentivos financeiros e isenções fiscais, terminou por provocar a caça à ocupação das terras indígenas e as famosas certidões negativas de presença indígena, frequentemente cedidas irresponsavelmente como o caso Nambikuara e Pareci."

"Os grupos arredios estão entre os maiores vítimas da colonização desenfreada".(1).

Em nome do "progresso", cerca de 40 grupos foram extintos, antes mesmo de serem identificados(só em Rondônia). Dos que restaram interesses diversos esperam, até estimulam e financiam a sua atração para apossarem-se de suas terras, frequentemente, com uma espiral de responsabilidade que, caso investigada, atingiria altas personalidades da economia e da política."

Com a implantação do Polonoroeste no inicio da década de 80, Programa integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil, os projetos governamentais, "fizeram-se" sem o cuidado da prévia demarcação. Assim foi feita a 421, até hoje inclusa por pretender atraír vassar ao meio o território dos Uru-Eu-Wau-Wau, na época ainda arredios(isolados), ligando Ariquemes à Guajará Mirim. Da mesma forma tentou-se abrir a 429, ligando Ouro Preto D'este a Costa Marques. Na altura do seu Km 98, próximo ao rio Urupá, passou à 1 Km de uma aldeia de 12 malocas. Devido a esse fato, a mesma foi interditada próximo a serra Moura Cabral.

Esse programa destinou recursos para reavivamento de estradas vicinais e construção das redes de acesso a RO 429, acelerando ainda mais o processo de ocupação. Um projeto especial foi elaborado para aumentar a velocidade da FUNAI em face do conjunto de projeto de rodovia, colonização, agropecuária, mineração, hidroelétricas, que se promoviam na região, que flagrantemente, encontrava-se em descompasso com os outros órgãos. Deveria estar à frente do INCRA, prevenindo conflitos e no entanto, encontrava-se atrás dele, tapando buracos.

"De todos os projetos do POLONOROESTE, os do INCRA constituem, sem dúvida, nos mais prejudiciais as comunidades indígenas. É óbvio que o INCRA vem se escudando na lentidão e na omissão da FUNAI. O caso dos Uru-Eu-Wau-Wau é um exemplo. Escudando na lentidão conivente da FUNAI, o INCRA prosseguiu assentando colonos e emitindo títulos provisórios e definitivos em área indígena, apesar de conhecer e reconhecer em sua proposta o território de ocupação dos Uru-Eu-Wau-Wau".

Assim no Projeto Burareiro, que incide parcialmente na área demarcada, hora em litigio, dezenas de títulos foram expedidos pelo INCRA.

Nada justificava a morosidade da FUNAI, na época do Polonoroeste, a não ser o desinteresse político para demarcar as terras indígenas. Recursos não faltavam. Cerca de 26 milhões de dólares foram destinados aos índios, através da FUNAI, para demarcação de suas terras. A pesar do volumoso montante de dólares destinado a questão indígena, grupos foram extintos ou quase extintos sem que as providências fossem tomadas. Como exemplo cito o OMERE. Em 85/86 dezenas de índios desse grupo, brutalmente, foram assassinados e tiveram suas malocas e roças destruídas à fogo e lâminas de maquinas de esteira, pelos latifundiários da região do Ig.Omere.

## 2 - PLANIFLORO: BARGANHA INSTITUCIONAIS E ESPOLIAÇÃO INDÍGENA

Nos seus primeiros meses de implantação, pode-se constatar que a política não será diferente da do POLONOROESTE. Há um jogo de interesse de barganha entre as secretarias do governo e Instituições federais que contrariam os convênios firmados entre o Governo do Estado e Órgãos executores, em específico a FUNAI-Fundação Nacional do Índio.

Queria apenas me restingir a questão de índios Isolados, mas uma questão preocupante também, é as atribuições e responsabilidades institucionais, a ingerência do Estado na questão indígena. Pobres índios! Na agenda do processo de consulta do sub-componente indígena(Ajuda a memória), foi atribuído responsabilidade e competência ao ITERON-Instituto de Terra de Rondônia, o trabalho cartográfico para criação e proteção as áreas indígenas. Mais grave, ainda: Manejo Florestal em áreas indígenas,"atraves de um acordo com a FUNAI". Qual é o objetivo da elaboração de Plano de Manejo florestal em área indígena?

Em outro parágrafo do documento(anexo), assegura competência a FUNAI de executar as atividades do programa, sob um acordo em separado, entre FUNAI e o ITERON, da demarcação das terras indígenas.

Conforme o capítulo VIII, artigo 231 da Constituição Federal, os direitos dos indígenas sobre posse das terras que tradicionalmente ocupam, ficam assegurados na Constituição Federal e não em um "acordo" celebrado entre FUNAI e o ITERON, qual são os interesses escusos e sombrios que estão por traz desta barganha?

No mesmo documento, nas atividades consta, que será feito "identificação e estabelecimento do contato dos grupos indígenas isolados no Estado, que ainda não foram oficialmente alcançados, e a demarcação das fronteiras de suas áreas aproximadas", contrariando a justificativa e metodologia de execução do POA de 93.

### III - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS

Inicialmente o sr. Apoena Meireles, alegou não mais existir Índios Isolados, justificativa junto ao PLANAFLORO, tentando transferir os recursos destinados aos trabalhos de localização e proteção de índios sem contato, para outros sub-componentes da questão indígena. Tendo em vista informações inerrante a cerca desses grupos não contatados, não daria para ocultar tais evidências. Inconscientemente e irresponsavelmente, por motivos obscuros, decidiu que se faça o contato.

Depois de 77 anos de criação do extinto SPI, então FUNAI, cerca de 19 sertanista, com experiências acumuladas em contato com índios isolados em todo o Brasil, participaram do 1º Encontro de Sertanistas, promovido pelo sertanista Sidnei Possuelo, em 22 de julho de 1987. No documento final desse encontro, que durou 6 dias, concluíram que o contato é prejudicial para o índio:

"- A experiência de contato, para o índio é prejudicial. Toda sua estrutura social, cultural e econômica, é alterada em função da nova realidade. A reposição é dolorosa.

- O ato de contato só deverá ocorrer quando comprovadamente, aquele grupo isolado não tiver mais condições de suportar o cerco de fazendas invasões de seus territórios, etc. Quando compulsões incontroláveis o correrem, ai então, o ato de se manter contato seria uma medida essencial de proteção. Entendemos que não há porque se fazer contatos com grupos Isolados apenas por fazer.

- Se o contato for inevitável, apesar de todas as dificuldades, este ato em si ocorrerá naturalmente. Os efeitos posteriores; ensinam a História e nossa experiência são sempre frustantes para estes índios: Adoecem das moléstias para nós mais simples e, por não terem anticorpos, morrem facilmente. Temos milhares de exemplos de grupos inteiros mortos, em passado recente por gripes, sarampos, coqueluche, etc."(2)

A experiência desses sertanistas nos inúmeros contatos efetivado, chegaram ao consenso de que deveria haver mudanças com relação aos trabalhos de contato com índios Isolados.

Graça a iniciativa desses sertanistas em realizar tal encontro, o qual revolucionou, embora um tanto tardio, a política adotada pelo SPI e seguida pela FUNAI até aquela época.

Através da Portaria Presidencial nº 1901/87 de 06 de julho de 1987, criou-se o SISTEMA DE PROTEÇÃO AO ÍNDIO ISOLADO, dividindo-se em três sub-sistema, diferenciados entre si, na atuação e composição: A - Sub-sistema de localização;

B - Sub-sistema de vigilância;

C - Sub-sistema de contato.

#### A - LOCALIZAÇÃO

A equipe de localização de índios isolados é a primeira forma de atuação do sistema de proteção. A equipe tem como objetivo diminuir as dúvidas sobre a existência de índios Isolados; localiza os geograficamente; qual a área que ocupam; a situação fundiária e os perigos que estão expostos. Do seu levantamento circunstanciado, depende a escolha e implantação do sub-sistema de vigilância ou de contato.

#### B - VIGILÂNCIA

A finalidade desse sub-sistema, tem como objetivo: Proteção física, patrimonial e cultural do grupo indígena isolado, mantendo a vigilância no entorno da área ocupada pelos indígenas, evitando o contato.

#### C - CONTATO

Constatado que o grupo indígena está sendo ameaçado de extinção, pelas frentes expansionistas: garimpeiros, madeireiros, grileiros, etc, e a situação for incontornável, o ato do contato é a medida essencial de proteção, assegurando-lhes a terra, saúde, cultura e o meio ambiente.

#### IV - COMENTÁRIOS

Hoje, um número muito reduzido de funcionários da FUNAI, tem capacidade para desenvolver trabalhos com índios Isolados. A nomeação do motorista HUGO PEDRO DA SILVA, como sub-coordenador para assunto de índios Isolados dentro do PLANAFLORO, pelo suposto Administrador Nailton Gregório, há de considerar um retrocesso em toda polí-



tica adotada no sistema de proteção de Índios Isolados, desrespeita o trabalho e a experiência dos sertanista que participaram do 1º Encontro da categoria e laboraram tal sistema. Embora tenham no passado cometido erros gravíssimos, também houve acertos, e é ~~em~~cima dessa ~~ex~~-periência acumulada, <sup>vêm</sup> aprimorando-se a política de trabalho com índios sem contato.

Mais uma vez na última década que antecede o século XXI, os povos indígenas, principalmente os últimos grupos de índios isolados, vistos pela grande maioria dos brasileiros, como obstáculos para o "desenvolvimento", serão vítimas da ganância do "homem branco".

Contatar índios isolados foi a prática usada, no passado pelos seringalistas e outras diferentes frentes exploradoras, como uma forma de desobstruir(vistos os índios como entrave do "progresso") para poderem apossarem-se de suas terras e das riquezas nela existentes, o que, ainda se repete em pleno século XXI.

## 5 - CONCLUSÃO

Considerando que os recursos oriundos do Banco Internacinal para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinados a financiar os diversos setores desse Estado, da forma que está sendo conduzido pelo Governo e os Órgãos Executores, também financiará o etnocidio dos últimos povos, digo, povos autoctones em Rondônia, concluo que

- a) Seja revisto a questão de Índios Isolados, obedecendo as normas e diretrizes estabelecidos no Sistema de Proteção ao Índio Isolado.
- b) As pessoas para serem indicadas para sub-coordenação de Índios Isolados e chefe de equipe de localização, vigilância e contato, tenham no mínimo 5 anos prestando serviço a causa indígena, das quais pelo menos 2 anos no Sistema de Proteção ao Índio Isolado.
- c) Seja promovido, antes do início do trabalho em campo, cursos de capacitação para chefes de equipes e os demais integrantes das equipes de localização, vigilância e contato, custeado pelo componente de Administração do Planafloro.
- d) Deve ser priorizado, tendo como os primeiros trabalhos a ser realizado, o grupo do Jaci-Paraná e Omere, e a interdição das mesmas, assim que for concluído o trabalho de localização geográfica do território de ocupação de cada grupo.
- e) O não cumprimento do que está estabelecido em convênios, carta de intenção, Applaiser, no que tange a questão indígena, especificamente a cerca de índios Isolados, deverá ser denunciado e definitivamente (suspenso os recursos do Planafloro.



"Entendemos, também, que os índios isolados ou não, são em sua essência, guardiões para o país, de imensas riquezas florestais, hídricas, da fauna, da flora. Dia ainda chegará em que se lamentará os males que foram feitos de um progresso onde não se prioriza o humano." (Doc. Final do 1º Encontro dos sertanista BSB 27/06/93)

É o que tínhamos a relatar e a sugerir.

Porto Velho-RO, 09 de setembro de 1993.



RIELI FRANCISCATO

Coordenador de Vigilância e Fiscalização da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDE.



## BIBLIOGRAFIA

AUXILIADORA, Maria, - Relatório de Identificação Área Indígena Uru-Eu-Wau-Wau (1).

Documento Final do 1º Encontro dos Sertanistas - BCB 27/06/87

METRELES, Denise Maldi - Guardiões da Fronteira Rio Guaporé, século VIII

Convênios FUNAI/Estado.

Ajuda à Memória



## AJUDA MEMORIA

Uma missão do Banco Mundial composto por Daniel Gross e Itagiba Campos Filho do PNUD esteve em Porto Velho no período de 05 a 15 de novembro de 1992. Entre outros assuntos tratados foi discutido o sub-componente de proteção de populações indígenas do Estado de Rondonia. Participaram nos debates as seguintes entidades:

FUNAI- Coordenação Geral de Projetos Especiais  
FUNAI- Administração Regional de Porto Velho  
Companhia Florestal da Polícia Militar de Rondonia  
ITERON  
IBAMA  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM)  
Secretaria de Saúde de Rondonia (SESAU)  
Metareila (NGO), ECOPORE (NGO), COM. BAHAI, UJS, SIND.SAÚDE,  
APARAI (NGO) e CIMI-RO (NGO).

Este sub-componente foi concebido em quatro projetos conforme acordado durante a missão de appraisal do PLANAFLORO em agosto de 1989:

- A. Ação Fundiária.
- B. Vigilância e Fiscalização.
- C. Localização e Proteção de Índios Isolados.
- D. Saúde Indígena.

A missão, a FUNAI e os órgãos Federais e Estaduais envolvidos no sub-componente chegaram às seguintes conclusões.

1. Em função da extinção da Superintendência Executiva Regional de Cuiabá, foi tracado um novo desenho para administração e coordenação do sub-componente.

2. A Coordenação Geral do Projeto será feita pela CGPE na Sede da FUNAI em Brasília e uma Coordenação Estadual. O projeto fundiário será executado pela DAF na sede com apoio da coordenação estadual.

3. A Coordenação Estadual será composta de um Coordenador Estadual, um Subcoordenador de Saúde Indígena, um Subcoordenador de Fiscalização e Vigilância e um Subcoordenador de Localização e Proteção de Índios Isolados. Contará com um núcleo de apoio administrativo de não mais de que 03 pessoas.

4. A CGPE (FUNAI/PRESI) nomeará um técnico em Brasília para acompanhar o projeto com o apoio de mais duas pessoas. Os títulos de referência e os currículos das pessoas escolhidas para cada cargo da coordenação serão apresentados previamente ao Banco Mundial para aprovação. A FUNAI poderá contratar com recursos do PLANAFLORO até 03 Assessores (CGPE e Coord. Estadual) e 03 técnicos de apoio para a Coord. Estadual; em Porto Velho.

5 A FUNAI e o Estado de Rondonia concordam que a proposta de construção de enfermarias anexas aos hospitais estaduais para o atendimento de populações indígenas, como inicialmente prevista no projeto de saúde indígena do PLANAFLORO, seja substituída por outras ações destinadas a reforçarem a capacidade de atendimento primário de saúde nas áreas indígenas, com especial ênfase na capacitação de recursos humanos.

6 Para a elaboração de proposta destas ações substitutivas será contratada consultoria especializada de uma equipe composta por um especialista em saúde pública, um antropólogo, preferencialmente com conhecimento de antropologia médica e um especialista em planejamento e administração em saúde.

7 A FUNAI e o Estado de Rondonia se comprometem a apresentar ao Banco Mundial os termos de referência desta consultoria até 31 de Janeiro de 1993. Os custos serão pagos pelo componente de administração do PLANAFLORO.

8 Conforme acordado durante o appraisal do PLANAFLORO e de acordo ainda com o convenio acordado entre a FUNAI e o Estado de Rondonia, o Estado se compromete a fornecer profissionais de saúde necessários para compor as Equipes Volantes de Saúde e suprir as necessidades de pessoal permanente nas Áreas Indígenas dentro de um prazo de 60 dias após a efetividade do Projeto.

#### EUNDIARIO:

9. O Estado de Rondonia e o INCRA se comprometem a tomar providências no sentido de coibir a expansão da colonização ocorrida nos ultimos anos dentro da Área Indígena Kariupna interditada pela FUNAI. A FUNAI se compromete a acelerar os procedimentos de identificação e regularização da referida área.

10. A FUNAI será responsável pela Demarcação e Reaviventacão de todas as áreas indígenas a serem demarcadas ou reaviventadas com recursos do PLANAFLORO. Nos caso onde houver um limite comum entre uma área indígena e uma unidade de conservação, os órgãos envolvidos deverão acordar o traçado do limite e assinar um convênio especificando as responsabilidades de cada órgão no que diz respeito à demarcação.

#### VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO:

11. A FUNAI e o Estado de Rondonia contratarão consultoria jurídica especializada em legislação ambiental destinada a resgatar a legislação específica existente e sugerir eventuais instrumentos jurídicos que possam garantir a indenização dos prejuizos ambientais causados pelo uso ilícito de

Acervo  
HNSA

recursos naturais em áreas indígenas. Os custos desta consultoria serão pagos pelo componente de administração do PLANAFLORO.

12. A FUNAI e o Estado de Rondonia contratarão consultoria especializada para capacitar técnicos da FUNAI, do IBAMA, da SEDAM e eventualmente de outros órgãos na elaboração de laudos técnicos de impacto ambiental destinados a subsidiar ações jurídicas de indenização. Os custos desta consultoria serão pagos pelo componente de administração do PLANAFLORO.

13. Os tórmos de referência das consultorias acima serão apresentados para apreciação do Banco Mundial até o dia 28 de fevereiro de 1993.

14. Ficou acordado que o IBAMA/RO incluirá na sua programação anual, recursos do PLANAFLORO para custear a sua participação no programa conjunto de vigilância e fiscalização das Áreas Indígenas e dos seus entornos, junto com a FUNAI e a SEDAM em conformidade com o Decreto Presidencial nº 24 de Fevereiro de 1991 e convênio operacional acordado entre os referidos órgãos. Estes custos consistem na aquisição de 02 veículos utilitários 4X4, equipados com rádio-comunicação. Custeará também a manutenção destes veículos, combustível, lubrificantes e diárias de campo dos funcionários do IBAMA. Os veículos terão destinação exclusiva para o uso das ações de vigilância e fiscalização das áreas indígenas e dos seus entornos e serão integrados ao patrimônio do IBAMA.

#### PROJETO PILOTO DE AUTOSUSTENTAÇÃO

15. A FUNAI e o Estado de RO contratará consultoria especializada para propor Projeto Piloto de autosustentação econômica para povos indígenas que seja compatível com a cultura e organização social, que dota a comunidade de renda monetária suficiente para suas necessidades e não degrada o meio ambiente. Os custos desta consultoria serão pagos pelo componente de administração do Planafloro.

## SECRETARIA GERAL DO PLANALTO

### GERÊNCIA INDÍGENA

Agenda do processo de consulta do Sub-Componente Indígena, versão preliminar da proposta do perfil do programa do Sub-Componente Indígena, para orientar as discussões com as instituições envolvidas, ONG'S e organizações indígenas, e receber sugestões, culminando as consultas na CNP-Area Indígena.

### ANTECEDENTES

As populações indígenas do Estado de Rondônia e estados amazônicos vizinhos encontram-se altamente vulneráveis frente à expansão da fronteira econômica brasileira. Organizadas na forma de povos tribais de floresta, sem instituições políticas centralizadas, subsistem em grande parte através de uma cultura agrícola de coivara, caça, pesca e coleta. Muitos foram contatados apenas muito recentemente e alguns ainda não entraram em contacto permanente. A maioria dos povos indígenas de Rondônia falam pouco ou nenhum português, não têm formação escolar nem noções de matemática (salvo a tradicional) e têm pouca familiaridade com as instituições oficiais brasileiras.

Por outro lado vêm sofrendo alto risco de introdução de doenças especialmente gripe, pneumonia, sarampo, tuberculose e malária. Alguns índios tentaram o acesso a economia regional como seringueiros ou através de artesanatos, mas em geral suas tradições sócio-económicas e medicinais não são suficientes para uma adequada interação com a sociedade brasileira.

Como resultado inclusive de projetos especiais anteriores, em particular do POLONOROESTE, doze áreas indígenas cobrindo um total de 4,5 milhões de hectares foram demarcadas em Rondônia (incluindo três fronteiriças com o Mato Grosso, mas administradas a partir de Rondônia), representando 92% da área total identificada como sendo indígena no Estado pela FUNAI. Cerca de 90% da população indígena conhecida no Estado mora nessas áreas.

Apesar da rápida ocupação de Rondônia a FUNAI ainda não identificou alguns grupos indígenas isolados na floresta sem contacto ou com contacto esporádico. A FUNAI identifica seis destes grupos atualmente, podendo vir a ser mais.

Nas últimas duas décadas um dos mais graves problemas para os índios tem sido a velocidade com que o Estado foi ocupado por colonos, agropecuárias, mineração, madeireiras e garimpos. A FUNAI tem a principal responsabilidade constitucional pelos assuntos indígenas no Brasil. A FUNAI conta com uma equipe que tem elementos dedicados, mas o conjunto da instituição não tem conseguido

real eficácia contra os invasores e não tem conseguido resolver os problemas de saúde das áreas indígenas.

## OBJETIVO GERAL

Promover o apoio às comunidades indígenas, através de ações que propiciem a proteção e regularização das áreas indígenas, bem como criar mecanismos que proporcionem a melhoria dos serviços de saúde para os índios e a auto-sustentabilidade econômica e manejo dos recursos naturais indígenas.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Demarcar, aviventari e regularizar o processo de ação fundiária de áreas indígenas de Rondônia.

Promover a proteção e segurança das comunidades indígenas do Estado de Rondônia, através de vigilância e fiscalização.

Identificar e proteger a integridade física e territorial de grupos de índios isolados.

Fortalecer as equipes volantes de saúde de cada unidade administrativa da FUNAI.

Construir e operacionalizar quatro enfermarias especializadas, como anexos aos hospitais públicos existentes para o tratamento dos pacientes indígenas.

Viabilizar atendimentos médicos e laboratoriais a partir de uma base de referência preparada pelas EVS, bem como aquisição de materiais médicos para os postos ambulatoriais de atendimentos.

## PROPOSITOS

O programa se propõe a salvaguardar as áreas ocupadas por grupos indígenas no Estado de Rondônia, contra invasões ilegais e usadas por intrusos, e fortalecer os serviços de saúde para estes grupos.

As ações serão desenvolvidas pela FUNAI, IBAMA, ITERON, PMF, SESAU e FNS.

## METAS

As metas físicas estão discriminadas no quadro, ANEXO I.

## ATIVIDADES

As atividades necessárias para alcançar os propósitos estabelecidos são as seguintes:

Demarcação de todas as áreas indígenas, sendo a maior prioridade a das quatro áreas identificadas, conforme ANEXO II.

Até 31 de maio de 1992, completariam o registro no Departamento do Patrimônio da União(DPU), as reservas indígenas dos Pacaás Novos, Roosevelt, Tubarão Latundê e Uru-Eu-Wau-Wau, e dariam todos os passos necessários para registro destas mesmas reservas no local apropriado para o registro de terras em Rondônia. (O PLANAFLORO, solicitará a FUNAI as informações sobre esta etapa).

Reabertura das picadas, marcos topográficos de áreas e plantio de espécies perenes nas picadas com a participação dos índios.

Identificação e estabelecimento do contato dos grupos indígenas isolados no Estado, que ainda não foram oficialmente alcançados, e a demarcação das fronteiras de suas áreas aproximadas.

Constituir uma equipe com experiência em saúde indígena para supervisionar e implementar um sistema de saúde computadorizado, que tem como base as aldeias, bem como registros médicos, e de farmácia, padrão com efetivo controle dos medicamentos e outros equipamentos.

Através de entendimentos com o Sub-componente de educação do Planafloro serão preparados e dissimiladas informações adequadas sobre a especificidade da legislação indígena e em particular a de proteção das áreas indígenas.

Será necessário elaborar os seguintes projetos executivos:

Segurança, vigilância e fiscalização das áreas indígenas.

Demarcação e aviventariação de limites das áreas indígenas.

Localização e proteção de índios isolados.

Saúde indígena.

Gerenciamento e Coordenação das Atividades.

#### INSUMOS

Este programa financiará o fortalecimento da capacidade institucional do orgão, incluindo obras civis, equipamentos, remédios, pessoal e outros incrementos ao custo operacional.

#### CUSTOS

Os custos deste programa de Apoio as Comunidades Indígenas, está previstos na ordem de US\$ 3,500,000.00 (sem contingências), conforme ANEXO III.

## RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

• FUNAI - Compete executar diretamente todas as atividades deste programa e sob um acordo separado entre a FUNAI e o ITERON, a demarcação das áreas indígenas.

ITERON - Compete o trabalho cartográfico necessário para a criação, manejo e proteção das áreas indígenas, através de um acordo com a FUNAI.

IBAMA - Compete autorizar a proteção externa a ser proporcionada posteriormente para as áreas indígenas e projetos de monitoramento, através de um acordo com a FUNAI.

P.M.F. - Compete a este orgão fortalecer a fiscalização ostensiva nos limites das áreas indígenas.

SESAU/RO - Compete oferecer um atendimento especializado e diferenciado, a níveis de ambulatório, laboratório e hospitalar.

FNS - Cooperar com a FUNAI na execução da ações de Saúde Indígena.

## CAPACIDADES INSTITUCIONAIS

Das entidades envolvidas no programa, apenas o IBAMA, apresenta uma estrutura física para atender satisfatoriamente as ações propostas. No que se refere a recursos humanos, as instituições necessitam ampliar seus quadros de pessoal técnico e apoio administrativo, bem como capacitá-los para o bom desempenho das atividades previstas.

Quanto a PMF, esta conta com um número adequado de funcionários mas estes necessitam também serem treinados e capacitados para a execução de suas funções juntamente ao PLANAFLORO.

## BIBLIOGRAFIA

- EXEMPLO DE PERFIL PRELIMINAR DE PROGRAMA - FRANCISCO BRZOVIC - CONSULTOR FAO - 1990
- PLANOS OPERATIVOS ANUAIS - FUNAI - 1993/1994
- CARTILHA DE APRESENTAÇÃO DO PLANAFLORO
- PROJETO DE MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS DE RONDÔNIA - APPRAISAL - BANCO MUNDIAL - 1992

**ANEXO I**
**METAS FISICAS**
**I UNIDADE | ANO I | ANO II | ANO III | ANO IV | ANO V | TOTAIS**

Não encontro  
nada

- Demarcacao e Protecao de Areas Indigenas,		ha	226.996		123.050		155.666		499.012 ha
Rio Guapore e Mequens		ha	-	-	-	-	-	-	05 ANOS
Karijuna e Sagaraná		ha	-	-	-	-	-	-	1499.046 ha
Baia das Onças		ha	-	-	-	-	-	-	-

**- Fiscalizacao de Areas Indigenas**

ADR Cacoal	No.	16	16	16	16	16	16	88
ADR Guajara-Mirim	No.	28	28	28	28	28	28	140 →? Não tem muito pro- blema de invasões
ADR Porto Velho	No.	20	20	20	20	20	20	100
ADR Vilhena	No.	20	20	20	20	20	20	100

**- Contato e Assistencia com Grupos Isolados**

Pessoa/dia	800	800	800	800	800	4.000
Relatorio	04	04	04	04	04	20
de Campo						

**- Visitas a Campo pela Equipe Movel de Saude**

ADR Cacoal	Dia/Campo	800	800	800	800	800	4.000
ADR Guajara-Mirim	Pessoal/	700	700	700	700	700	3.500
ADR Porto Velho	Medico	900	900	900	900	900	4.500
ADR Vilhena		900	900	900	900	900	4.800 →? só tem uma A22 dentro de R.

**- Disponibilidades dos Anexos Especiais aos Pacientes/**

Hospitais	Dia	900	900	900	900	900	4.500
ADR Cacoal		850	850	850	850	850	4.250
ADR Guajara-Mirim		820	820	820	820	820	4.100
ADR Porto Velho		550	550	550	550	550	2.750
ADR Vilhena							

**- Construcao(A) e Operacao(B) de Minijpostos**

ADR Cacoal	(A)	No.	1	-	-	-	-	1
	(B)	Equipes	2	2	2	2	2	2
ADR Guajara-Mirim	(A)	No.	1	-	-	-	-	1
	(B)	Equipes	2	2	2	2	2	2
ADR Porto Velho	(A)	No.	1	-	-	-	-	1
	(B)	Equipes	2	2	2	2	2	2
ADR Vilhena	(A)	No.	1	-	-	-	-	1
	(B)	Equipes	2	2	2	2	2	2
Indios Isolados	(A)	No.	7	2	-	-	-	2
	(B)	Equipes	-	2	2	2	2	2

**ANEXO II**
**PLANAFLORO - PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA**
**AREAS INDIGENAS E IDENTIFICADAS PARA DEMARCACAO EM RONDONIA**  
**AREAS INDIGENAS EM RONDONIA, JA DEMARCADAS**

AREAS INDIGENAS	GRUPO ETNICO	POP	AREA (Ha)	PMR	IDD	DEL	GRP	DMC	HML	CRI	SPU
ARIUPANA(PARQUE INDIG.)	1 CINTA LARGA	104	938200	800	99	78	0	85	89	87	87
IGARAPE LAGE	PAKAA-NOVA(ORD-UARI)	252	107321	152	76	99	99	77	99	99	81
IGARAPE LOURDES	GAVIÃO, ARAKAS	450	185534	271	76	99	99	77	85	85	99
IGARAPE RIBEIRAO	PAKAA NOVA(ORD-UARI)	110	47863	96	76	99	99	77	99	0	81
KARITIANA	KARITITIANA	129	89862	125	79	86	84	80	86	0	0
PACAA NOVAS	PAKAA-NOVA(ORD-UARI)	491	279966	364	75	99	84	76	91	0	6
RIO BRANCO	MACURAP, TUPANI, ARUA,	206	236147	200	82	82	86	84	86	0	0
RIO NEGRO-OCAIA	PAKAA NOVA (ORD-UARI)	272	104664	181	75	99	99	76	81	99	81
ROOSEVELT	CINTA LARGA, SURUI	288	230826	322	75	74	99	86	0	0	0
SETE DE SETEMBRO	SURUI	395	247870	265	76	99	99	85	85	85	85
TUBARAO LATUNDE	NAMBIKWARA/AIKANA	153	116613	177	82	82	85	84	91	0	9
URUEU-WAU-WAU	URUEU-WAU-WAU	700	186717	865	0	0	0	86	91	0	0
<b>TOTAIS</b>		<b>3550</b>	<b>4451323</b>		<b>3698</b>						

**AREAS INDIGENAS EM RONDONIA A SER DEMARCADAS**

AREAS INDIGENAS	GRUPO ETNICO	POP	AREA (Ha)	PMR	IDD	DEL	GRP	DMC	HML	CRI	SPU
KARIPUNA (PANORAMA)	KARIPUNA	20	195000	260	77	0	0	0	0	0	0
RIO GUapore	PABOTI, HACURAP, CANDE	6238	128196	215	86	0	85	0	0	0	0
RIO MEQUENS	MAKURAP, SAKIRA I	51	105220	135	85	85	86	0	0	0	0
SAGARANA	PAKAA NOVA	135	8400	42	85	0	0	0	0	0	0
MADRACO	?		Total: 315.000	350	92	92	92	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>		<b>444</b>	<b>436846</b>		<b>592</b>						

**AREA INDIGENA QUE ATRAVESSA AS FRONTEIRAS DE RONDONIA E MATO GROSSO**
**CODIGOS:** POP = POPULACAO; PMR = PRIMEIRO; IDD = IDENTIFICACAO; DEL = DELIMITADA;
**GRP = GRUPO MINISTERIAL; DMC = DEMARCADA; HML = HOMOLOGADA; CRI = CARTURIO**
**SPU = REGISTRO**  
**PS = O PLANAFLORO SOLICITARA A FUNAI, INFORMACOES SOBRE O ESTADO DAS DEMARCACOES E REGISTROS DAS AREAS INDIGENAS**

GOVERNO DE RONDÔNIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
 SECRETARIA GERAL DO PLANAFLORO  
 CUSTOS POR COMPONENTE/PLANAFLORO  
 SUB-COMPONENTE: APOIO AS COMUNIDADES INDÍGENAS  
 ORGÃO EXECUTOR: FUNAI

BASE DE CUSTO \* EM US\$ 1,00

NATUREZA DOS CUSTOS	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
<b>I - CUSTO DOS INVESTIMENTOS</b>						
a) Obras Civis						
b) Aquisição de equipamentos						
c) Treinamento, Assist. Técnica e Cont. de Serviços						
d) Crédito de investimento						
e) Estudos						
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>1,249,847.40</b>	<b>113,002.57</b>	<b>111,550.00</b>	<b>111,550.00</b>	<b>111,550.00</b>	<b>0.00</b>
<b>II - CUSTOS CORRENTES</b>						
a) Salário e Encargos						
b) Diárias e Passagens						
c) Manutenção						
d) Outras despesas correntes						
<b>TOTAL DOS CUSTOS CORRENTES</b>	<b>1,327,157.60</b>	<b>119,992.43</b>	<b>118,450.00</b>	<b>118,450.00</b>	<b>118,450.00</b>	<b>0.00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,577,005.00</b>	<b>232,995.00</b>	<b>230,000.00</b>	<b>230,000.00</b>	<b>230,000.00</b>	<b>0.00</b>
<b>SEM CONTIGÊNCIAS</b>						